



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

*Poder Legislativo*



## SETOR CONTÁBIL

### D E S P A C H O

Ao

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 72, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA -CMGN, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

**Câmara Municipal de Garrafão do Norte**

**Órgão:** Câmara Municipal

**Exercício 2025**

**Unidade Orçamentária:** 0101- CÂMARA MUNICIPAL

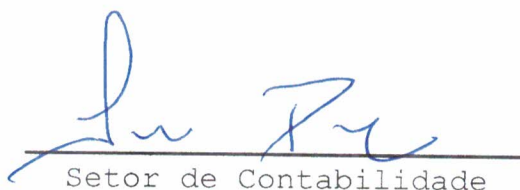
**Funcional Programática:** 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
**Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 23 de junho de 2025.

  
Setor de Contabilidade